

AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A.

CNPJ/MF N° 09.326.342/0001-70

NIRE 31.300.026.426

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2016**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte dias do mês de maio de 2016, às 13:00 horas, na sede social Autopista Fernão Dias S.A. (“Companhia”) localizada no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381 – Km 850, Pista Norte, S/N – Quadra 19, Setor Industrial.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Felipe Ezquerria Plasencia
Secretária: Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Retificar o item 5.1 das deliberações tomadas na ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 20 de janeiro de 2016, às 14:00 horas, para corrigir o número de novas ações emitidas;
 - 4.2 Retificar o item 2 do Boletim de Subscrição constante do Anexo I da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 20 de janeiro de 2016, às 14:00 horas;
 - 4.3 Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), mediante a emissão de novas ações.
5. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue:
 - 5.1 Retificar o item 5.1 das deliberações tomadas na ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 20 de janeiro de 2016, às 14:00 horas, para corrigir o número de novas ações emitidas, que constou equivocadamente como “14.476.684 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e

seiscentas e oitenta e quatro)”, sendo que o correto deve ser “14.473.684 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e três mil e seiscentas e oitenta e quatro)”, devendo o item 5.1 ser lido com a seguinte redação:

“5.1 Aprovar e ratificar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais), mediante a emissão de 14.473.684 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e três mil e seiscentas e oitenta e quatro) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$0,76. O preço de emissão foi calculado em conformidade com o artigo 170, §1º, II, da Lei nº 6.404/1976. As ações ora emitidas são integralmente subscritas e integralizadas pela única acionista Arteris S.A. em conformidade com o boletim de subscrição que consta como Anexo I”

5.2 Retificar o item 2 do Boletim de Subscrição, Anexo I, da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 20 de janeiro de 2016, às 14:00 horas, para corrigir o número de novas ações emitidas, que constou equivocadamente como “14.476.684 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e seiscentas e oitenta e quatro)”, sendo que o correto deve ser “14.473.684 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e três mil e seiscentas e oitenta e quatro)”, devendo o item 2 do Boletim de Subscrição ser lido com a seguinte redação:

“2. Número de Ações subscritas: 14.473.684 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e três mil e seiscentas e oitenta e quatro) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.”

5.3 Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), mediante a emissão de 7.215.007 (sete milhões, duzentas e quinze mil e sete) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$0,693. O preço de emissão foi calculado em conformidade com o artigo 170, §1º, II, da Lei nº 6.404/1976. As ações ora emitidas são integralmente subscritas e integralizadas pela única acionista Arteris S.A. em conformidade com o boletim de subscrição que consta como Anexo I.

5.4 Aprovar a alteração do artigo 5º caput e § 1º do Estatuto Social da Companhia, em razão do aumento de capital ratificado no item acima. Em virtude desta aprovação, o Artigo 5º caput e § 1º, do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º O capital social subscrito é de R\$516.001.003,00 (quinhentos e dezesseis milhões, um mil e três reais), dividido em 563.958.451 (quinhentas e sessenta e três milhões, novecentas e cinquenta e oito mil e quatrocentas e cinquenta e uma) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º Estão integralizados, em moeda corrente nacional, R\$516.001.003,00 (quinhentos e dezesseis milhões, um mil e três reais), dividido em 563.958.451 (quinhentas e sessenta e três milhões, novecentas e cinquenta e oito mil e quatrocentas e cinquenta e uma) ações, equivalente a 100% (cem por cento) do capital social subscrito”

- 5.5 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Felipe Ezquerria Plasencia, Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Acionistas: Arteris S.A. (por Felipe Ezquerria Plasencia e Maria de Castro Michielin).

Pouso Alegre, 20 de maio de 2016.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin
Secretária

AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A.

CNPJ/MF N° 09.326.342/0001-70

NIRE 31.300.026.426

Companhia Aberta

ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

1. **Subscritor:** ARTERIS S.A., companhia aberta, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.919.555/0001-67, neste ato representada por Sra. Maria de Castro Michielin, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 9.361.448-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 092.480.538-23, domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar.
2. **Número de Ações subscritas:** 7.215.007 (sete milhões, duzentas e quinze mil e sete) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.
3. **Preço de Emissão:** R\$0,693.
4. **Valor total da subscrição:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
5. **Forma e prazo de integralização:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) foram integralizados em moeda corrente nacional nesta data conforme comprovantes de integralização (Anexo II).

Pouso Alegre, 05 de maio de 2016.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Arteris S.A.

(por: Maria de Castro Michielin)

AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A.

CNPJ/MF N° 09.326.342/0001-70

NIRE 31.300.026.426

Companhia Aberta

**ANEXO II
COMPROVANTE DE INTEGRALIZAÇÃO**



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **ARTERIS S A**

Agência: **0350**

Conta corrente: **72101 - 5**

Dados da conta creditada:

Nome: **AUTOPISTA FERNAO DIAS SA**

Agência: **7347**

Conta corrente: **10307 - 4**

Valor: **R\$ 5.000.000,00**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 20/05/2016 às 09:44:06 via Sispag, CTRL 828478643000035.

Autenticação:

4A06DA8BF58F244437FCE5DAAF2936B32950F8A5